



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.116-B DE 2025

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Belluno para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 12.611, de 19 de março de 2024, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Belluno para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Siderópolis, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 28 de maio de 2026.

Deputado DANIEL FREITAS
Relator

